



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DJ SN, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 15.247/2013, que instituiu o dia 26.06.2013 como feriado Municipal, informo a V. S<sup>a</sup> que as matérias disponibilizadas no DEJT no dia 25/06/2013, terça-feira, serão consideradas publicadas em 27/06/2013, quinta-feira.

Informamos ainda que não haverá envio de matérias ao DEJT no dia 26/06/2013.

Dessa forma, as unidades que já geraram a matéria para disponibilização no dia 26.06.13, deverão alterar a data de envio para o dia 27.06.13.